DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

APOSTILAMENTO Nº 004/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos/SP, no exercício legal de suas funções, com objetivo de cumprimento de ordem judicial e para fins de apostilamento, DETERMINA:

Em virtude de decisão judicial transitada em julgado (sentença e acordão) dos autos do Processo nº. 1002983-22.2021.8.26.0453 (Ação Ordinária – Adicional de Insalubridade), passe a incidir sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor Marcelo Augusto Lourenco, brasileiro, servidor público municipal, portadora do RG n. 40.055.472-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 419.578.128-00, residente na Rua Argante Pauro, nº410, São Judas Tadeu, na cidade de Balbinos, Estado de São Paulo, CEP nº 16.640-049, o direito a incorporação de Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento), tendo iniciado o pagamento administrativo em JULHO/2023, conforme caracteriza o anexo nº 14 da NR-15 do Ministério do Trabalho.

Balbinos, 10 de julho de 2.023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N° 026/2023 – CONVITE Nº 006/2023

INTERESSADO: CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de fornecimento de 28 Links de Internet corporativa de alta performance para atender as necessidades vários setores do Município de Balbinos.

Em face dos elementos constantes dos autos, por motivos de conveniência administrativa e a fim de preservar o interesse público; considerando a necessidade de evitar prejuízos desnecessários ao Município de Balbinos, tornando dispendiosa a contratação pretendida, por razões de interesse e conveniência da Administração, **REVOGO**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e no uso das atribuições que me são conferidas, o Convite nº 006/2023.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, combinado com o § 3º do artigo 49 do mencionado diploma legal.

BALBINOS, 23 DE JUNHO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....